



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

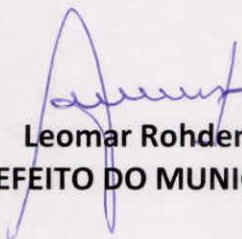
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 25 de setembro de 2021 a 01º de outubro de 2021, para o servidor **Ivo Teodoro Griebeler**, matrícula funcional n.º 4538-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Analista de Controle Interno, lotado no Gabinete Municipal, em decorrência do falecimento de familiar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2021.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2349
de 28/09/21 FL.
Vista 